



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 19632/2020;

Considerando o encerramento do primeiro mandato do então Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença, com exceção dos Diretores e Diretores Adjuntos de Escolas e CIEPs municipais, eleitos pela via democrática, através de consulta à comunidade escolar.

Art. 2º. EXONERAR todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da autarquia previdenciária-PREVI VALENÇA.

Art. 3º. DESTITUIR todos os servidores designados sem vencimentos, dos Cargos em Comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 4º. EXONERAR todos os servidores públicos das Comissões Municipais instituídas, com ou sem o recebimento da gratificação JETON.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito